

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO FSADU Nº 0385.677562.0002

- 1. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e calibração de equipamento, de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA**, às folhas 04 a 07 do processo em epígrafe.
- 2. A Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento nos os artigos 26 inciso IV do Decreto nº 8.241/2014, bem como 74, inciso I e 75, inciso IV “c” da Lei 14.133/21 conforme parecer jurídico desta FSADU, datado de 07/03/2024.

DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento Licitatório da CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2024, onde sagrou-se vencedora a empresa **ICR3 CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 68.715.226/0001-02**, com o valor de R\$ 79.637,82 (setenta e nove mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Encaminhe-se à Gerência Operacional – GOP desta FSADU, para as demais providências e publicação no sítio oficial, amoldando-se à publicidade contemplada no artigo 72 da lei acima mencionada.

São Luís - MA, 08 de março de 2024.

LUCIANA M^a PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO
Diretora de Administração e Finanças / FSADU